

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004122/2025-51

PORTARIA Nº 3.204/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.634/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 1.088/2022, de 18 de maio de 2022;

Considerando a Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025, revogando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024;

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000159/2025-26, de 1º de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17.08.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.634/2024, de 17 de dezembro de 2024, a fim de apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0004122/2025-51

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/09/2025 17:25:00**, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004122/2025-51